



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 163.676/05

TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO N.
2007/054.0, FIRMADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E
A ELEBRASIL ELEVADORES
LTDA.

Aos treze dias do mês de junho dois mil e doze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, o senhor FÁBIO CHAVES HOLANDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília – DF, e a ELEBRASIL ELEVADORES LTDA., situada SRE Sul, Bloco “D”, n. 20, sobreloja 17/18, Edifício Centro Comercial Cruzeiro, inscrita no CNPJ sob o n. 02.633.335/0001-72, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o senhor EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, acordam em rescindir amigavelmente, a partir de **13/06/12**, o Contrato n. 2007/054.0 e aditivos, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima do referido contrato.

Brasília, 13 de junho de 2012.

Pela CONTRATANTE:

Fábio Chaves Holanda
Diretor Administrativo
CPF n. 170.479.943-00

Pela CONTRATADA:

Epitácio Silva de Carvalho
Sócio-Gerente
CPF n. 055.441.141-53

Testemunhas: 1) _____

2) _____

MF/CCONT